

PORTARIA Nº 387, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133 /2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.085708/2024-61,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Glauber Rêgo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 30/09/2024 a 06/10/2024 (diurnos e noturnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 26, de 22 de junho de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Laís Alves de Oliveira	205.927-4	30/09/2024 e 02/10/2024	05/10/2024	02
André Luiz Ciarlini Chao Costa	812.696-8	01/10/2024 e 04/10/2024	-	01
Daniela Ferreira de Queiroz Serejo	203.675-4	04/10/2024 e 06/10/2024	03/10/2024	02
Maria Clara Cunha Torquato	202.324-5	-	03/10/2024	01
Olímpio José Alves de Sá	197.178-6	03/10/2024 e 05/10/2024	-	01
Renata Luana Bento da Silveira	205.697-6	-	05/10/2024	01
Ana Letícia Batista Alves Silva	206.040-0	-	06/10/2024	01
Antonio Alves da Silva Neto	153.929-9	-	06/10/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral